

Nº 245 - DOU – 29/12/22 - Seção 1 – p.931

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.649, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, DE 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MA	BARRA DO CORDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10452044000122001	499.913,00	0000	10301501985810001
MA	FERNANDO FALCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO	11163577000122003	299.962,00	0000	10301501985810001
MA	SAO DOMINGOS DO AZEITAO	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - FUNDO MUNICIPAL	13951441000122002	497.689,00	0000	10301501985810001
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE RIBAMAR	12281734000122004	965.380,00	0000	10301501985810001
MA	TURILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-TURILANDIA-MA	13937584000122003	499.974,00	0000	10301501985810001
M G	ALTEROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTEROSA	10544842000122005	65.442,00	0000	10301501985810001
M G	CHIADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHIADOR	12572766000122001	65.532,00	0000	10301501985810001
M G	EUGENOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUGENOPOLIS	11986806000122001	65.532,00	0000	10301501985810001
M G	INCONFIDENTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21579770000122001	65.532,00	0000	10301501985810001
M G	LARANJAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL	12563245000122001	499.892,00	0000	10301501985810001
M G	LUMINARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS	13500127000122001	65.532,00	0000	10301501985810001

M G	MAR DE ESPANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1199276300012200 1	65.358,00	0000	1030150198581000 1
M G	MATIAS BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1960568300012200 2	65.532,00	0000	1030150198581000 1
M G	MONTE SIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1187554000012201 0	131.064,00	0000	1030150198581000 1
M G	OURO FINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1132308400012200 1	65.532,00	0000	1030150198581000 1
M G	RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1293096700012200 7	65.532,00	0000	1030150198581000 1
M G	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	1353344000012200 1	65.532,00	0000	1030150198581000 1
M G	SAO FELIX DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1160690700012200 2	65.532,00	0000	1030150198581000 1
M G	SAO GERALDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GERALDO	1407373000012200 1	65.532,00	0000	1030150198581000 1
M G	TABULEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1333723600012200 1	65.532,00	0000	1030150198581000 1
PB	JOCA CLAUDINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1133266100012200 1	131.945,00	0000	1030150198581000 1
PB	PARARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARARI	1384556700012200 2	193.745,00	0000	1030150198581000 1
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	1764880600012200 9	499.995,00	0000	1030150198581000 1
PB	VISTA SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1142885300012200 1	499.800,00	0000	1030150198581000 1
PI	DIRCEU ARCOVERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIRCEU ARCOVERDE	1228879500012200 1	299.965,00	0000	1030150198581000 1
PI	MIGUEL ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUEL ALVES PI	1158654100012200 3	499.941,00	0000	1030150198581000 1
PI	PARNAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE	1195649300012200 2	281.841,00	0000	1030150198581000 1

		SAUDE DE PARNAGUA-PI				
PI	PEDRO LAURENTINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PEDRO LAURENTINO	1942938700012200 2	199.914,00	0000	1030150198581000 1
PI	PICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PICOS-PI	1150564500012200 2	762.147,00	0000	1030150198581000 1
PI	PICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PICOS-PI	1150564500012200 3	1.877,00	0000	1030150198581000 1
PI	REDENCAO DO GURGUEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1181980300012200 1	299.995,00	0000	1030150198581000 1
PI	SANTA FILOMENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1148232300012200 2	264.098,00	0000	1030150198581000 1
PI	SAO LUIS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS DO PIAUI	1184846300012200 1	180.235,00	0000	1030150198581000 1
PI	SUSSUAPARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1124732600012200 2	42.311,00	0000	1030150198581000 1
RJ	CARDOSO MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDOSO MOREIRA	1138938700012201 4	65.532,00	0000	1030150198581000 1
RJ	CARDOSO MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDOSO MOREIRA	1138938700012201 5	65.532,00	0000	1030150198581000 1
RJ	LAJE DO MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1146137900012200 7	261.845,00	0000	1030150198581000 1
RJ	MIRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA	3628548400012200 7	393.192,00	0000	1030150198581000 1
RJ	MIRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA	3628548400012201 1	493.188,00	0000	1030150198581000 1
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	1043599300012200 9	3.891.960,00	0000	1030150198581000 1
RN	SERRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	1800706400012200 2	299.820,00	0000	1030150198581000 1

		SERRINHA				
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	13008260000122005	424.268,00	0000	10301501985810001
RO	COSTA MARQUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22004126000122009	70.624,00	0000	10301501985810001
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11155765000122021	1.999.958,00	0000	10301501985810001
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07851282000122002	449.854,00	0000	10301501985810001
RS	AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12476351000122002	199.988,00	0000	10301501985810001
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11436612000122003	264.451,00	0000	10301501985810001
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11436612000122004	35.367,00	0000	10301501985810001
RS	CAMBARA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12100062000122004	99.918,00	0000	10301501985810001
RS	CASCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12232778000122002	1.090.592,00	0000	10301501985810001
RS	CERRO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO LARGO	11948865000122005	299.509,00	0000	10301501985810001
RS	CORONEL PILAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL PILAR	10578989000122001	279.937,00	0000	10301501985810001
RS	DOIS IRMAOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11437296000122001	799.836,00	0000	10301501985810001
RS	ENGENHO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO	12142963000122009	299.865,00	0000	10301501985810001
RS	FAGUNDES VARELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - FAGUNDES VARELA	11227908000122003	249.944,00	0000	10301501985810001
RS	FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11484627000122001	249.288,00	0000	10301501985810001
RS	FORMIGUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE	12033362000122006	192.205,00	0000	10301501985810001

		SAUDE - FMS				
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAMADO DOS LOUREIROS - RS	12366847000122001	99.802,00	0000	10301501985810001
RS	RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE	12094476000122008	199.876,00	0000	10301501985810001
RS	ROLANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11425702000122005	299.702,00	0000	10301501985810001
RS	SANTA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11861362000122003	4.999.387,00	0000	10301501985810001
RS	SANTA TEREZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA	12112955000122002	279.984,00	0000	10301501985810001
RS	TIRADENTES DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIRADENTES DO SUL	11192115000122007	199.905,00	0000	10301501985810001
RS	TUPANCIRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPANCIRETA	10441810000122005	249.935,00	0000	10301501985810001
RS	VALE REAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	13245103000122002	246.265,00	0000	10301501985810001
SC	MONDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11386903000122007	65.532,00	0000	10301501985810001
SC	SAUDADES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDADES	17984292000122001	184.488,00	0000	10301501985810001
SP	PARAIBUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBUNA	13788373000122003	211.338,00	0000	10301501985810001
SP	PARAIBUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBUNA	13788373000122004	88.615,00	0000	10301501985810001
TOTAL			69 PROPOSTAS	28.004.837,00		